|  |  |
| --- | --- |
| **Processo** |  |
| **Interessado** | CAU/AP |
| **Assunto** | Considerando a realização do Evento de Patrimônio; Seminário do CAU/Jovem em parceria com o Semduh; Processo de Fiscalização com recurso ao Plenário – Escolha de relator; Situação de Processo de Ética do CAU/AP; Processos de Licitação: Reforma de Sede; Elaboração de Termo de Referência de Carro; Móveis; Equipamentos de TI; Provedor de Internet; Instalação de Servidor; Equipamentos da Assessoria de Comunicação; Aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre; Informe da Projur e o que ocorrer. |

**DELIBERAÇÃO DA 91ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2019**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 91ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2019, às **11h00min**, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beirol - CEP 68.902-100 - Macapá –Amapá.

Teve como pontos de pauta: Evento de Patrimônio; Seminário do CAU/Jovem em parceria com o Semduh; Processo de Fiscalização com recurso ao Plenário – Escolha de relator; Situação de Processo de Ética do CAU/AP; Processos de Licitação: Reforma de Sede; Elaboração de Termo de Referência de Carro; Móveis; Equipamentos de TI; Provedor de Internet; Instalação de Servidor; Equipamentos da Assessoria de Comunicação; Aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre; Informe da Projur e o que ocorrer.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por unanimidade a prestação de contas do 2ª trimestre de 2019;
2. Aprovar por unanimidade as alterações no Regimento Interno do CAU/AP;
3. Aprovar por unanimidade para relator do Processo de fiscalização com recurso ao Plenário o Conselheiro Adailson Bartolomeu.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO ALBERIO PANTOJA MARQUES**

 Presidente do CAU/AP Vice-Presidente do CAU/AP

**ADAILSON O. BARTOLOMEU WELTON BARREIROS ALVINO ALEX MAIA XAVIER** Conselheiro Titular Conselheiro Titular Conselheiro Titular